

## RESOLUÇÃO Nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a homologação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) no Processo de Escolha Unificado para Conselheiro(a) Tutelar do Município de Passo Fundo.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSO FUNDO – COMDICA, considerando as disposições contidas nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, a Lei Municipal nº 4.148 de 20 de julho de 2004, e suas alterações, bem como a Resolução nº 04/2023 de 06 de janeiro de 2023, as quais regulam o Processo de Escolha Unificado dos CONSELHEIROS(AS) TUTELARES, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DOS(AS) ELEITOS(AS) NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO:**

MICRORREGIÃO 1			MICRORREGIÃO 2		
Classificação	Candidato(a)	Nº de Votos	Classificação	Candidato(a)	Nº de Votos
1º	Alisson Pansera	425	1º	Stefani Gomes	602
2º	Clélio Paties	415	2º	Sidnei Ávila	591
3º	Prô Rosa	377	3º	Cassia Gazzola	476
4º	Prô Guacira	313	4º	Paula Dorneles	399
5º	Claudia	300	5º	Silvia Turello	389
6º	Glauco Franco	278	6º	Aline Goelzer	370
7º	Prof. Adilson	269	7º	Prô Tere	370
8º	Bruna Simor	250	8º	Júlio Martins	338
9º	Rodrigo Marques	190	9º	Tuany Rodrigues	335
10º	Jéssica Cristina	175	10º	Eva Miranda	245
X	X	X	11º	Luciano Pavani	239

Art. 1º A Comissão Especial comunica que no dia 10/01/2024 relizar-se-á cerimônia de posse dos(as) conselheiros(as) tutelares do quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Tomarão posse os 5 primeiros classificados de cada microrregião, e os demais serão diplomados como suplentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passo Fundo, 01 de outubro de 2023.



Maria Luísa Paz de Mattos  
Presidente da Comissão Especial de Eleição.